



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025***

#### **2.1.14. REGISTO N.º 103.181/2025 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS NA ÁREA DA SAÚDE - PROPOSTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS**-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, na reunião de 17 de novembro findo, a Câmara deliberou concordar com a informação apresentada pelo então Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e solicitar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, autorização à Assembleia Municipal, para assunção dos respetivos compromissos plurianuais.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 103.181/2025, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, instruído com os contratos interadministrativos a celebrar com as freguesias que a seguir se especificam, cujo objeto assenta na atribuição dos apoios financeiros que de igual modo se indicam, para manutenção e pequenas reparações nos polos de saúde locais, válidos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026:-----

- Freguesia de Alburitel – 2.660,07€;-----
- Freguesia de Atouguia – 2.462,67€;-----
- Freguesia de Espite – 2.262,49€;-----
- Freguesia de Gondemaria – 2.447,30€;-----
- Freguesia de Matas – 1.538,38€;-----
- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – 1.702,58€ (Pólo de Vilar dos Prazeres) e 2.274,98€ (Pólo de Sobral);-----
- Freguesia de Rio de Couros – 1.700,42€;-----
- Freguesia de Seiça – 2.199,49€;-----
- Freguesia de Urqueira – 2.230,20€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de dezembro em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TEXTOS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS APRESENTADOS E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À **ASSEMBLEIA**



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS ACIMA IDENTIFICADAS, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS CONTRATOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DOS MESMOS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*